

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025:

---Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,
Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu,
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos e a todas,

Sendo esta a primeira reunião do ano de 2025, começo por desejar a todos, um excelente ano de 2025, cheio de paz, e ontem tivemos boas notícias no que diz respeito à paz, que assim continue ao longo de 2025, por todos os conflitos armados, cheio de sucesso para todos nós e, acima de tudo, com muita saúde, que é aquilo que todos mais precisamos.

Agradecer, ainda, a todos pelo trabalho, pela forma como temos lidado com assuntos importantes do nosso concelho, não queria dar início a esta reunião, sem antes deixar esta mensagem, que é também uma mensagem de esperança para todos.

Relativamente ainda ao período de antes da ordem do dia, gostaria de fazer um pequeno balanço daquilo que foram as atividades de Natal e Ano Novo. De facto, comprova-se que o investimento feito na iluminação, na decoração e na animação, acabou por se traduzir num fluxo constante e permanente de pessoas no concelho, de facto, há aqui um dado que releva também, que foi o facto de o tempo ter estado a nosso favor, assim como, a construção de algumas ferramentas e alguns mecanismos de reforço da animação, permitiu seguramente uma maior atividade económica junto dos nossos comerciantes e empresários e, de facto, é para isso que serve este investimento e admito que o mesmo se possa traduzir num grande sucesso. Relativamente à passagem de ano também é um evento que começa a ter já alguma marca no nosso concelho, eu tive oportunidade de estar lá, o espaço estava cheio de pessoas, e isso é sintomático daquela que começa a ser já uma marca distintiva de uma atividade que releva, porque é gratuita e permite que as pessoas possam passar o ano num sítio diferente, com animação, com música, felizmente, sem nenhum tipo de incidente, por isso, dar nota do sucesso que foi esse momento.

Partilhar convosco que participei na tomada de posse da nova Direção da Associação



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende, no início deste ano, no passado dia 5 de janeiro. Apesar do Presidente da Direção continuar o mesmo, há toda uma equipa renovada nos diferentes órgãos sociais e, por isso, queria aqui, tal como fiz no dia, felicitar e dar os parabéns aos novos Órgãos Sociais.

Referir ainda que participei na inauguração da nova sala de radiologia da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, dizer-vos que fiquei surpreendido, pois o equipamento que ali se estava a inaugurar, substitui um com 30 anos, o que, de facto, é manifestamente insuficiente para os cuidados de saúde, que se pretendem para a população. Era um equipamento, tive oportunidade depois de o ver, numa sala ao lado, um equipamento com poucas condições, este é um equipamento de última geração, que vai permitir um serviço mais eficiente e diagnósticos mais rápidos, o que consubstancia numa melhoria muito significativa na prestação de cuidados de saúde. Lá, tive oportunidade, assim como o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, de dar nota de que, é sempre com muita satisfação que vemos o reforço da melhoria das condições daquele hospital, mas que, o objetivo final e que todos queremos, é a construção do novo Hospital Barcelos/Esposende. E, esse sim, com as condições necessárias para a prestação de cuidados de saúde, com a dignidade que os dois territórios e as duas populações merecem. E por isso, continuaremos todos muito empenhados, em concretizar esse objetivo final, que é a construção do novo hospital, sem, contudo, desvalorizar todas as melhorias que possam vir a ser feitas nas atuais instalações, como aconteceu.

Dar nota também, da visita ao Complexo Desportivo de Vila Chã, onde tivemos a oportunidade, juntamente com o Presidente da União Desportiva de Vila Chã, o Presidente da Assembleia Geral da União Desportiva de Vila Chã, o Senhor Presidente da Junta e o Tesoureiro da Junta de Freguesia, perceber algumas das necessidades daquele Complexo e, obviamente, que foram identificadas várias. Nós assumimos com a Junta de Freguesia e com a Direção do Clube, um conjunto de ações de melhoria, nomeadamente, dignificando a entrada do Complexo, pavimentando aquele espaço, reformulando e melhorando o aspeto visual dos muros exteriores, delimitando áreas que têm utilizações diferentes naquele espaço, permitindo que a prática desportiva fique completamente delimitada, e outras áreas que a Junta de Freguesia utiliza, possam ter acessos independentes, para que, os materiais que aí são armazenados pela Junta de Freguesia, não estejam em contacto com a entrada do Complexo Desportivo e com toda a atividade desportiva que ali se desenvolve. Temos ali também algumas soluções de minimização do impacto visual, de outras zonas, que carecem de intervenção, vamos também apoiar no que diz respeito à manutenção de alguns equipamentos associados à caldeira e aos banhos. Vamos dar ali um apoio, de forma a dignificar aquele espaço e a valorizar a prática desportiva. Estamos apenas a aguardar que a Divisão de Obras Públicas Municipais compile todo o valor, para depois trazer aqui à reunião de Câmara e avançar com a empreitada.

Dar nota também que participei nas celebrações do quadragésimo nono aniversário da elevação de Fão a vila, no passado domingo. Comemoração esta com diferentes momentos, desde um concerto com a Banda de Música de Antas e o tenor Leonel Pinheiro, até um espetáculo teatral, que acabou por ser uma tarde muito bem passada, onde se reforçou e valorizou todos aqueles que ao longo de 49 anos trabalharam, e têm trabalhado, para a valorização desta freguesia, particularmente num ano, esperemos todos que, amanhã se concretize aquilo que é uma ambição de todos nós, que é a separação administrativa das Uniãos de Freguesia, e que se conclua definitivamente, pelo menos do lado da Assembleia da República, o processo de desagregação de freguesias, na esperança que o Senhor Presidente da República, contrariamente ao que inicialmente foi veiculado, mas que não passou de uma má interpretação, depois, acabe por promulgar essa legislação que vai devolver autonomia a



todas as nossas freguesias, ou pelo menos, aquelas que cumprem os critérios materiais e objetivos para a sua desagregação.

Por último, queria partilhar a informação relativa à corrida de Ano Novo, que aconteceu no passado sábado, dando nota que tivemos mais de 1.700 inscritos, sendo a edição mais participada de sempre, com a particularidade do aumento do número de crianças que se associaram a este evento, o que diz muito sobre a vitalidade da nossa atividade desportiva, e eu acho que começa a dizer muito também, sobre aquilo que é o posicionamento das famílias, no que diz respeito à prática desportiva, se as crianças lá estão é porque os pais incentivam. Por isso, acho que devemos continuar a desenvolver este tipo de eventos, que estimulem a prática desportiva de todas as gerações, dos mais novos aos mais velhos e por isso, dar nota de que, foi um sucesso este evento e estamos muito satisfeitos com a sua concretização.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

*“Muito bom dia Senhor Presidente,
colegas Vereadores,*

a todos os presentes e ao público em particular, por conta da sessão de hoje ser pública.

Claro que há palavras que subscrevo, nomeadamente os votos de que este ano seja um ano profícuo, como têm sido os anteriores, mas sempre para melhor, é o que nós ansiamos.

Gostaria de deixar duas notas, uma relacionada com o quadragésimo nono aniversário da elevação de Fão à categoria de Vila, que contou realmente com diversos momentos, uns bastante positivos, sobretudo o evento musical que ocorreu na Igreja Matriz é disso exemplo, o restante foi um aproveitamento do espaço e do momento, para fazer um comício político, e com isso não posso pactuar, nem tão pouco estar presente.

Não me refiro à atitude do Senhor Presidente da Câmara, de forma alguma, pois teve a presença que deveria ter neste tipo de evento, mas refiro-me a outros intervenientes que tiverem palco, passando as barreiras daquilo que é institucional, para fazer atividade política, o que não é seguramente reconhecido pela maior parte da população.

No que se refere ao tema do Complexo Desportivo de Vila Chã, é de saudar a preocupação que existe com aquele espaço, porque se podem existir condições mínimas no que respeita à prática do futebol, e o relvado é excelente, mas depois toda a envolvente merece algum cuidado. E eu aproveito o facto de ter falado das caldeiras de Vila Chã, para dizer que não são as piores. As piores caldeiras que temos são as de Forjães e as de Apúlia, fica a nota.

Tenho esse exemplo na prática do concelhio de veteranos, em que, não é possível tomar banho, quer em Forjães, quer em Apúlia. Portanto, o investimento não será seguramente muito, e também será algo que deveria ser cuidado, não sei se os devidos clubes estão a reclamar isso, mas é algo que já tem sido alvo de notas de reclamação.

Outra nota prende-se com a libertação de duas ou três cauções que vão ser hoje aqui votadas, relacionadas com infraestruturas de subsolo, o mesmo já ocorreu numa reunião anterior, com a libertação de uma caução de infraestruturas de subsolo na zona de Antas, e que me lançaram algumas dúvidas, tem a ver com infraestruturas de telecomunicações. Recorda-se que referi aqui que o documento PDF não estava legível. Hoje vão aparecer aqui mais duas libertações de cauções, e eu vou referir a mesma coisa, porque devemos ter algum cuidado com estas infraestruturas, não só pelo pormenor das mesmas, mas também depois, pela rentabilidade que as mesmas têm que trazer para o município. E, neste momento, parece-me que o município não está a retirar o devido partido das mesmas.

Fica esta nota, sobre a necessidade do plano de pormenor das infraestruturas, cuja caução foi libertada na altura aqui, eu creio que seria em Antas e vamos ter aqui mais duas.

E não posso deixar de fazer aqui uma nota, da mesma forma que o Senhor Presidente deixou bem presente, de que amanhã acaba por ser um dia histórico para as freguesias do concelho, sobretudo aquelas que sempre lutaram por aquilo que foi uma má decisão na altura, em 2013. E, ao final de 12 anos, vamos ter a reposição de quase todas as freguesias do concelho, infelizmente Fonte Boa e Rio Tinto ficam de fora, porque Rio Tinto não cumpre os critérios de população, mas as restantes seguramente vão conseguir esse objetivo. Claro está que uma parte desse objetivo acontece amanhã, e a restante compete ao Senhor Presidente da República, num espaço curto de tempo, para que a própria lei seja aplicada a tempo das próximas eleições autárquicas. Portanto, é de saudar todo esse esforço que foi feito durante este tempo todo e que realmente aconteceu na altura que aconteceu, eu sempre fui muito crítico, porque entendia que ela deveria ter acontecido muito antes, e houve possibilidade de o fazerem. Mais vale tarde do que nunca, se por um lado, a parte positiva significa que vale a pena lutar para se alcançar esses objetivos, por outro lado fica a parte negativa, porque já alguns faleceram, entraram nesta luta e, entretanto, não vão conseguir ver o resultado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra para prestar os esclarecimentos devidos, tendo referido:

“Muito obrigado!

Relativamente ao primeiro assunto, da elevação de Fão a Vila, eu usarei a mesma palavra, pois eu acho que a minha participação e presença teve essa elevação e eu, assim o farei sempre.

Quanto ao Complexo Desportivo de Vila Chã, sim, nós pretendemos, não só no que diz respeito a Vila Chã, mas a todos os clubes do concelho, pretendemos fazer uma visita para perceber as efetivas e reais necessidades, esse é um trabalho que estamos a realizar, não só na área desportiva, mas em todas, inclusive na área social, para percebermos concretamente onde poderemos intervir imediatamente, em pequenas coisas, que são de fácil resolução, mas que por vezes, por falta de conhecimento ou até mesmo por distração, não só dos órgãos autárquicos, mas até dos próprios clubes, que se acabam por acomodar a problemas, que podem ter resolução, e nos quais nós podemos intervir. Salientando que o mesmo faremos com as escolas e com área social.

No que se refere à questão da libertação da caução, peço desculpa, de facto, registei na altura, mas não dei o devido seguimento, e darei, imediatamente após esta reunião, pedindo à Divisão de Obras Municipais a melhor instrução dos processos, para que seja mais claro para todos e resgataremos a situação de Antas, para percebermos efetivamente o que está em causa.

Relativamente ao último ponto que referiu, dar nota que, de facto vai ser um dia marcante e simbólico para o nosso município, porque eu acho que nós devemos ter sido, talvez o único município, onde todos tivemos sempre a mesma posição, fomos contra, todos, desde o início. E eu não tenho a veleidade, de querer os louros para nós, ou para ninguém em particular, acho que os louros devem ser repartidos por todos, porque todos tiveram uma postura, salvo algumas exceções residuais e pontuais, de um ou outro momento em que podíamos ter tido uma posição diferente, nomeadamente numa Assembleia Municipal, mas, acima de tudo, acho que fomos norteados pelo mesmo princípio, tivemos vontade de querer concretizar esta desagregação, e todos tivemos influência neste processo, todos. E por isso, acho que o concelho, por todo, pela sua comunidade, pelos diferentes partidos políticos, pelas diferentes organizações que tiveram envolvidas, está de parabéns. E acho que a vitória de amanhã será uma vitória do concelho de Esposende, de todos nós.

Seria hipócrita se dissesse outra coisa, e não quero dizer, quero dizer exatamente o que estou a dizer, com a mesma honestidade que sempre me caracterizou. Todos fomos muito importantes para este processo, em diferentes momentos, com diferentes atitudes, e por isso amanhã todos



estaremos de parabéns, pelo mérito de conseguirmos desagregar. Fica uma pequena mágoa, por não termos conseguido desagregar também Fonte Boa e Rio Tinto. Nós à data insistimos numa argumentação que eu acho que deveria ter sido atendida, se não cumpre os critérios materiais e objetivos para a desagregação à data de hoje, também já não os cumpria à data da agregação e, por isso, o processo foi mal agregado. E, como a agregação foi mal feita, devia ser motivo mais que suficiente para a desagregação. Assim não foi considerado pela comissão técnica que fez a avaliação, e isso, só nos resta lamentar, ainda que, eu ache, que não devemos desistir desse processo, a legislação prevê a criação de novas freguesias, e é isso que faremos, se for a vontade da população de Fonte Boa e Rio Tinto, como eu acredito que seja. E por isso, reitero a alegria e a satisfação que amanhã teremos todos, ao ver aprovada a desagregação das freguesias.”-----
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	5.331,89€
Fundos Permanentes:-----	€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	6.051.945,52€
no Crédito Agrícola -----	172.277,34€
no Novo Banco -----	37.817,90€
no Banco Português de Investimento -----	8.652,58€
no Banco BIC -----	75.461,33€
no Banco Santander Totta -----	36.079,11€
no Banco Millennium BCP -----	240.714,98€
SUB- TOTAL -----	6.628.280,65€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	148,52€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.363.382,13€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.569.096,04€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.932.626,69€
TOTAL -----	11.060.907,34€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2024, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, os Senhores Vereadores António Sérgio Moreira Mano, Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, António Manuel da Cruz Azevedo Abreu e Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 30 de agosto de 2024.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____

03.01.01 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENG.º ANTÓNIO FERNANDO COUTO DOS SANTOS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Foi com profunda consternação que no passado dia 6 de janeiro, recebemos a notícia do falecimento do ilustre Esposendense, natural de Forjães, **António Fernando Couto dos Santos**.*

Figura de grande relevância para a nossa comunidade e para o panorama político e cultural de Portugal, o Eng. António Fernando Couto dos Santos foi Secretário de Estado da Juventude, Ministro dos Assuntos Parlamentares, Ministro da Educação e Ministro Adjunto e da Juventude, a quem se deve, entre muitos outros projetos, a criação do “Cartão Jovem”.

Foi Presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos, Deputado à Assembleia da República e ocupou cargos de relevo em várias organizações culturais e empresariais, como a Casa da Música e a Associação Empresarial de Portugal.

Desempenhou, ainda, as funções de cônsul honorário da Rússia no Porto, tendo apresentado a sua recusa na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022.

Ao nível local, foi Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, nos mandatos de 2005-2009 e 2009-2013.

A sua dedicação à causa pública mereceu o reconhecimento do Município de Esposende, através da atribuição da Medalha de Honra, a mais alta condecoração da Câmara Municipal, no dia 19 de agosto de 1993, aquando da elevação de Esposende a cidade.

Em 2024, por ocasião dos 50 anos do 25 de Abril, a instalação de um mural evocativo na “Casa da Democracia”, o Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, assinala para a posteridade a entrega e dedicação à causa pública do Eng. António Fernando Couto dos Santos, bem como dos demais Presidentes da Assembleia Municipal de Esposende, desde o 25 de Abril de 1974.

O Eng. António Fernando Couto dos Santos será sempre lembrado pelo seu inestimável contributo ao serviço público e pelo impacto significativo que deixou na vida de tantos cidadãos. A sua dedicação, competência e espírito de missão inspiraram todos os que tiveram o privilégio de o conhecer e trabalhar ao seu lado.

A história do concelho e do país faz-se de homens, como o Eng. António Fernando Couto dos Santos, dedicados à causa pública, cujo legado perpetuaremos.



Em sua memória, a Câmara Municipal de Esposende, associa-se ao luto pela partida de uma personalidade que tanto honrou a nossa terra, tendo decretado um dia de luto Municipal, no passado dia 9 de janeiro, dia em que se realizou o seu funeral.

*Neste momento de dor, os membros do órgão executivo do Município de Esposende associam-se à família e aos amigos de **António Fernando Couto dos Santos**, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento.*

Mais propomos que esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENG.º ANTÓNIO FERNANDO COUTO DOS SANTOS.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLENCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

03.01.02 - CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE CÂMARA – ANO 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“CONSIDERANDO QUE:

- a) A Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico;*
- b) Nos termos do nº 2 do artigo 40º da citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e horas certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião;*
- c) Nos termos do nº 5 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Esposende, no início de cada ano civil, a Câmara aprovará, para efeitos da devida publicitação, o calendário das suas reuniões ordinárias.*

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal aprove, para efeitos de publicitação, o cronograma que se anexa com as datas previstas para as reuniões de câmara ordinárias, para o ano de 2025.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO, APROVAR O CRONOGRAMA COM AS DATAS PREVISTAS, PARA AS REUNIÕES DE CÂMARA ORDINÁRIAS, PARA O ANO DE 2025.-----

03.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.02.01 - DESPACHO 002/JAN/2025, DE 07/01, RELATIVO À DETERMINAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL NO DIA 09/01 POR FALECIMENTO DO ENG.º ANTÓNIO FERNANDO COUTO DOS SANTOS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo tido conhecimento, com profunda consternação, do falecimento do ilustre Esposendense, Eng.º António Fernando Couto dos Santos, ocorrido em dia 6 de janeiro último; Considerando que o Eng.º António Fernando Couto dos Santos foi Secretário de Estado da Juventude, Ministro dos Assuntos Parlamentares, Ministro da Educação e Ministro Adjunto e da Juventude, a quem se deve, entre muitos outros projetos, a criação do “Cartão Jovem”, foi também Presidente da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos, Deputado à Assembleia da República e ocupou cargos de relevo em várias organizações culturais e empresariais, como a Casa da Música e a Associação Empresarial de Portugal e foi, ainda, Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, nos mandatos 2005-2009 e 2009-2013;

Tendo presente, a sua dedicação à causa pública, a qual mereceu o reconhecimento do Município de Esposende, através da atribuição da Medalha de Honra, a mais alta condecoração da Câmara Municipal, no dia 19 de agosto de 1993, aquando da elevação de Esposende a cidade;

Atendendo ao seu inestimável contributo ao serviço público, o impacto significativo que deixou na vida de tantos cidadãos bem como, a dedicação, competência e espírito de missão que inspirou todos os que tiveram o privilégio de o conhecer e trabalhar ao seu lado, determinei, por meu despacho n.º 002/JAN/2025, de 07 de janeiro de 2025, um dia de Luto Municipal, a cumprir no dia 09 de janeiro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

PROPONHO *que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato por mim praticado.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO 002/JAN/2025, DE 07/01, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO À DETERMINAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL NO DIA 09/01 POR FALECIMENTO DO ENG.º ANTÓNIO FERNANDO COUTO DOS SANTOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

03.02.02 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA Nº ARSN_150/2024 – 3ª ADENDA – RATIFICAÇÃO.-----



Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende através do auto de transferência ARSN_029/2023, celebrado em 28 de abril de 2023, recebeu competências no domínio da saúde, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, para concretizar a transferência das competências para o Município, a que se refere o artigo 2.º do citado diploma.

O Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. adquiriram sistemas de painéis fotovoltaicos a instalar nos edifícios afetos às Unidades de Cuidados de Saúde Primários do concelho de Esposende, cuja propriedade foi já transferida para a Autarquia, designadamente no edifício de Esposende, sito na Rua Dr. Queirós de Faria, n.º 99, na Unidade de Saúde Familiar Esposende Norte - Pólo de Forjães, localizada na Rua Prof. José Albino Faria, n.º 178, em Forjães e na Unidade de Saúde Familiar Entre Marés – Pólo de Fão, com endereço de localização na Rua Dr. Moreira Pinto, n.º 13, em Fão.

Considerando que foi por mim assinado, no dia de hoje o auto de transferência n.º ARSN_150/2024, o qual corresponde à 3.ª adenda, por forma a assegurar transferência da gestão dos mencionados sistemas de painéis fotovoltaicos em tempo útil;

Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação,

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato por mim praticado.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ASSINATURA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSN_150/2024, POR PARTE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, O QUAL CORRESPONDE À 3.ª ADENDA, POR FORMA A ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS MENCIONADOS NA PROPOSTA, EM TEMPO ÚTIL.-----

03.02.03 – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que estabelece o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que, para efeitos de controlo dos fundos de maneo o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

- a) *A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;*



- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
c) A sua reposição até 31 de Dezembro.

Considerando que se impõe estabelecer os fundos de maneo e respetivos responsáveis para o exercício de 2025.

Assim, proponho:

1. Que a Câmara Municipal aprove a constituição dos fundos de maneo constantes da seguinte tabela:

Detentor do Fundo de Maneio (Nome e cargo)	Rubrica(s)	Montante máximo por rubrica	Total
Elsa Manuela Ramires e Sá - Chefe de Divisão Administração Geral	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	1 900 €	2 000 €
	02 02 09 Comunicações	100 €	
Maria de Fátima Guerra Sousa Silva - GAP - Gabinete de Apoio Presidência	02 01 02 02 GASÓLEO	150 €	1 500 €
	02 01 15 ARTIGOS PARA OFERTA	150 €	
	02 01 21 OUTROS BENS	350 €	
	02 02 13 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	250 €	
	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	600 €	
Maria José Fraga - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social	06 02 03 05 DIVERSAS- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150 €	150
Marta Filipa de Oliveira Barros - Divisão de Conservação e Manutenção	02 01 02 02 GASÓLEO	100 €	300 €
	02 02 13 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100 €	
	02 01 05 REFEIÇÕES	100 €	
José António do Nascimento Fernandes - Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	100 €	150 €
	02 01 21 OUTROS BENS	50 €	
Carlos Augusto Reis Belchior Campelo - Gabinete de Proteção Animal e Veterinária	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	100 €	250 €
	06 02 03 05 DIVERSAS- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150 €	
José Manuel Ferreira de Lima e Costa - Serviço de Turismo - Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo	02 01 02 02 GASÓLEO	100 €	400 €
	02 01 21 OUTROS BENS	100 €	
	02 02 13 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100 €	
	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	100 €	
Carlos Jorge Fernandes Mota, Serviço de Desporto - Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	100 €	100
Rui Manuel Cavalheiro Cunha - Serviço de Ocupação Tempos Livres - Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres	06 02 03 05 DIVERSAS- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150 €	350 €
	02 01 21 OUTROS BENS	100 €	
	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	100 €	
Júlio Eduardo Pereira de Melo - Gabinete Municipal de Proteção Civil	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	200 €	200
Fátima Marília Eiras Ribeiro Capitão - Serviço de Arquivo	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	75 €	150 €

	06 02 03 05 DIVERSAS- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75 €	
Joana Patrícia Martins Barbosa - Serviço de Gestão da START Esposende	02 01 21 OUTROS BENS	25 €	50 €
	02 02 25 02 OUTROS SERVIÇOS	25 €	

Segue data e assinatura. Fica arquivado o original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2025 CONSTANTES DA TABELA ANEXA À PROPOSTA, E COM A QUAL CONCORDA.-----

03.02.04 - CORREÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PARCELA NECESSÁRIA AO REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE E RESPETIVOS ACESSOS EM VILA CHÃ – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende deliberou, em 26/01/2023, requerer a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com a área total de 66,54 m2, a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, a confrontar de norte com herdeiros de António Gonçalves Jorge, sul com caminho, nascente com David Francisco Ramos e de poente com Manuel da Silva Marrucho, composto de cultura e videiras em ramada, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende.

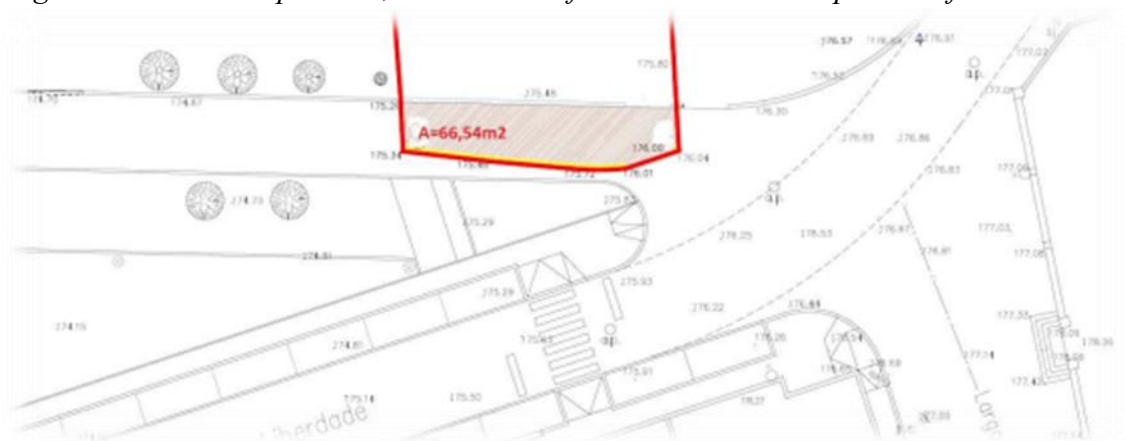
Após essa deliberação, os serviços verificaram que, por lapso, encontra-se mencionado na resolução de expropriar que o prédio do qual será desanexada a parcela cuja expropriação se requerer, está “omisso”, quando, na realidade, deverá constar que o mesmo está “não descrito” na Conservatória do Registo Predial de Esposende. No entanto, nas notificações remetidas aos proprietários do prédio da resolução de se requerer a declaração de utilidade pública, bem como nas publicações efetuadas, foi já indicado que o prédio está não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende.

Assim, procede-se à correção da resolução de expropriar, designadamente à substituição do termo “omisso”, por “não descrito”, reproduzindo-se de seguida os fundamentos do pedido de Declaração de Utilidade Pública e Autorização de Posse Administrativa da parcela de terreno. No âmbito das atribuições que lhe são cometidas o Município de Esposende deu início à execução da empreitada denominada de “Reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos em Vila Chã”, com vista à requalificação da zona envolvente da Rua da Liberdade, estabelecendo uma ligação com maior dignidade entre a igreja e o cemitério, com ampliação da disponibilidade de estacionamento organizado para apoio do mesmo, permitindo a conclusão dos passeios e arranjo urbanístico que marginam esta via urbana, que atravessa a zona central do aglomerado urbano de Vila Chã. No âmbito do referido reperfilamento foi também utilizado um prédio para além do referido arruamento, pertencente ao Município de Esposende, localizado a norte, para melhorar as condições de circulação na via que o contorna e o Largo do Cemitério.



O projeto para a presente obra foi validado, pelo Presidente da Câmara Municipal à data, Arq.to Benjamim Pereira, em sede de estudo prévio, a 21 de julho de 2020, e o projeto de execução bem como os restantes documentos, necessários à fase de formação de contrato de empreitada de obra pública, foram aprovados pela senhora Vice-Presidente, à data, Eng.^a Alexandra Roeger, em 23 de outubro de 2020.

A Autarquia, consciente da importância do reperfilamento em apreço, e sabendo das mais valias inerentes à sua implementação, encetou esforços no sentido de contactar previamente todos os proprietários das parcelas necessárias à concretização do referido projeto, tendo alcançado acordo com a generalidade dos proprietários das parcelas afetadas, à exceção de duas comproprietárias da parcela com uma área total de 66,54 m², a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, a confrontar de norte com herdeiros de António Gonçalves Jorge, de sul com caminho, de nascente com David Francisco Ramos e de poente com Manuel da Silva Marrucho, composto de cultura e videiras em ramada, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, melhor identificada no extrato de planta infra:



A parcela supra identificada encontra-se localizada em espaços urbanos de baixa densidade, conforme previsto no Plano Diretor Municipal de Esposende e detalhado no quadro parcelar em anexo.

O prédio relativamente ao qual se torna necessário desanexar a parcela suprarreferida encontra-se em regime de compropriedade, tendo o Município procedido à notificação dos interessados com proposta de aquisição por via do direito privado, por meio do ofício 091/2022/DAG, ao qual, apenas duas das comproprietárias vieram informar que aceitam proposta apresentada, registada na aplicação SIGMA ATE com o NIPG 3354/22.

Não foi, no entanto, possível, em tempo útil, obter o comprovativo de recção das notificações enviadas relativamente a duas das comproprietárias, pelo que se procedeu à publicitação de edital, no dia 07/10/2022, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 168/99, 18 de setembro, na redação atualizada.

Previamente à tentativa de aquisição suprarreferida já havia o Município de Esposende diligenciado no sentido de obter a concordância dos comproprietários do prédio através de notificação expedida por meio do ofício 039/2021/DAG, de 25/06/2021, com idênticos resultados.

Considerando que o prédio se encontra em compropriedade e na impossibilidade de obter assentimento de todos os comproprietários relativamente à proposta de aquisição pela via do direito privado apresentada, torna-se urgente obter a declaração de utilidade pública e a posse administrativa da referida parcela;

Atendendo a que se prevê o encargo com a expropriação, no montante de 2.994,30 €, nos termos do relatório elaborado por perito da lista oficial, foi elaborada proposta de cabimento n.º 1065/2022, de 30/03/2022;

Considerando, ainda, que o início da obra na parcela suprarreferida está condicionado ao término do processo de expropriação e à realização do respetivo procedimento de contratualização de trabalhos em falta, tendo uma duração prevista de 45 dias;

Tendo presente que por deliberação do Órgão Executivo, de 26/01/2023, foi determinado requerer, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a **declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa imediata da parcela identificada no quadro parcelar anexo**, ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o determinado nos artigos 10.º a 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere corrigir o pedido da resolução de se requerer a **declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa imediata da parcela com a área total de 66,54 m2, a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, a confrontar de norte com herdeiros de António Gonçalves Jorge, sul com caminho, nascente com David Francisco Ramos e de poente com Manuel da Silva Marrucho, composto de cultura e videiras em ramada, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, no sentido de onde se lê “omisso”, passar a ler-se “não descrito”, quer no teor da deliberação, quer no respetivo quadro parcelar.**”
Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR O PEDIDO DA RESOLUÇÃO DE SE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA IMEDIATA DA PARCELA COM A ÁREA TOTAL DE 66,54 M2, A DESANEXAR DO PRÉDIO SITO NA MEIXOEIRA, NA FREGUESIA DE VILA CHÃ, DESTE CONCELHO, A CONFRONTAR DE NORTE COM HERDEIROS DE ANTÓNIO GONÇALVES JORGE, SUL COM CAMINHO, NASCENTE COM DAVID FRANCISCO RAMOS E DE POENTE COM MANUEL DA SILVA MARRUCHO, COMPOSTO DE CULTURA E VIDEIRAS EM RAMADA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA COM O ARTIGO N.º 1390 DE VILA CHÃ E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, NO SENTIDO DE ONDE SE LÊ “OMISSO”, PASSAR A LER-SE “NÃO DESCRITO”, QUER NO TEOR DA DELIBERAÇÃO, QUER NO RESPETIVO QUADRO PARCELAR.-----

03.03 – DESPORTO: _____

03.03.01 – IX TRAIL DE ESPOSENDE – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Neste sentido, e justificado pelo sucesso das oito edições anteriores, a Câmara Municipal pretende realizar o **IX Trail de Esposende**, que decorrerá no dia 23 de março de 2025.*

O programa integra três provas: Trail Jovem / Mini Trial, Trail Sprint e Trail.

Os Trail Jovem / Mini (14 km), Trail Sprint (20km) e Trail, têm partida e chegada no Castro S. Lourenço em Vila Chã, e a competição realizar-se-á ao longo da Arriba Fóssil de Esposende.

A realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização.

Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do IX Trail de Esposende, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

*Inscrições efetuadas até **15 de fevereiro de 2025**, inclusive:*

- Participação Trail Jovem / Mini Trial (14km) – 10,00€
- Participação no Trail Sprint (20 Km) – 12,50€;
- Participação no Trail (32 Km) – 17,50€;

Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro, reforço alimentar e banho.

*Inscrições efetuadas após o dia **15 de fevereiro de 2025**:*

- Participação Trail Jovem / Mini Trial (14km) – 15,00€
- Participação no Trail Sprint (20 Km) – 17,50€;
- Participação no Trail (32 Km) – 22,50€;

Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro, reforço alimentar e banho.

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NO IX TRAIL DE ESPOSENDE:

- INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2025, INCLUSIVE:

PARTICIPAÇÃO NO TRAIL JOVEM / MINI TRAIL (14 KM) – 10,00€; PARTICIPAÇÃO NO TRAIL SPRINT (20 KM) - 12,50€; - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL (32 KM) – 17,50€; INCLUI: T-SHIRT TÉCNICA, MEDALHA DE “FINISHER”, SEGURO, REFORÇO ALIMENTAR E BANHO.

- INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025:

PARTICIPAÇÃO NO TRAIL JOVEM / MINI TRAIL (14 KM) – 15,00€; PARTICIPAÇÃO NO TRAIL SPRINT (20 KM) - 17,50€; - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL (32 KM) – 22,50€; INCLUI: T-SHIRT TÉCNICA, MEDALHA DE “FINISHER”, SEGURO, REFORÇO ALIMENTAR E BANHO.-----



MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS.-----

03.03.02 – 21º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Neste sentido, a Câmara Municipal pretende realizar o **21º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT**, que decorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2025.*

Este evento será composto pelo seguinte programa desportivo:

PASSEIO TRAQUINA

O Passeio Traquina é direcionado para pais e crianças dos 5 aos 11 anos, realiza-se no sábado, dia 26 de abril. A concentração está marcada para as 10h00 e a partida para as 10h30. A chegada está prevista para as 12h00. É um passeio com uma distância de 15 Km, que apresenta um baixo nível de dificuldade.

PASSEIO JÚNIOR

O Passeio Júnior é direcionado para jovens com idade superior a 11 anos, acompanhadas pelos pais, realiza-se no sábado, dia 26 de abril. A concentração está marcada para as 14h30 e a partida para as 15h00. A chegada está prevista para as 17h00.

É um passeio com uma distância de 25 Km, que apresenta um baixo nível de dificuldade.

MEIA MARATONA

A realização deste passeio está marcada para o dia 27 de abril, domingo.

É um passeio de 40 km realizado por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade médio.

MARATONA

A realização deste passeio está marcada para o dia 27 de abril, domingo.

É um passeio com cerca de 65 km que decorrerá por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade elevado.

Paralelamente, como fator de promoção turística do município e de promoção do próprio evento, o município pretende disponibilizar uma Jersey oficial do Evento e Calções de BTT, para os participantes que o desejarem.

Assim, a realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do Encontro Luso Galaico de BTT, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

- Participação no Passeio Traquina – Gratuita;*
- Participação no Passeio Júnior – Gratuita;*
- Participação na Meia Maratona e Maratona – 15,00€;*
- Aquisição Camisola Oficial do Evento – 20,00€ (com a aquisição da camisola oferta da inscrição no evento);*
- Aquisição do Calção Oficial do Evento – 35,00€ (com a aquisição do calção oferta da inscrição no evento);*
- Aquisição da Camisola e Calção Oficial do Evento – 55,00€ (com a aquisição do equipamento completo oferta da inscrição no evento);*



Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com os documentos anexos.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NO 21º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT: - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO TRAQUINA – GRATUITA; - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO JÚNIOR – GRATUITA; PARTICIPAÇÃO NA MEIA MARATONA E MARATONA – 15,00€; AQUISIÇÃO DA CAMISOLA OFICIAL DO EVENTO – 20,00€ (COM A AQUISIÇÃO DA CAMISOLA OFERTA DA INSCRIÇÃO NO EVENTO); AQUISIÇÃO DO CALÇÃO OFICIAL DO EVENTO – 35,00€ (COM A AQUISIÇÃO DO CALÇÃO OFERTA DA INSCRIÇÃO NO EVENTO); AQUISIÇÃO DA CAMISOLA E CALÇÃO OFICIAL DO EVENTO – 55,00€ (COM A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO COMPLETO OFERTA DA INSCRIÇÃO NO EVENTO).-----

MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 367/2017 – LINO DOS SANTOS ALVES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/103817/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS



RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 228/2022 – ADELINO FERREIRA DOS SANTOS FRADIQUE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/31285/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – TAXAS:-----

04.01.02.01 – 137/75 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – WELDSTEEL CONSULTING, UNIPessoal, LDA – FÃO (EXTINTA) - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/84157/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão da requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas devidas pela ocupação do domínio público, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados em ARU's, no montante total de € 270,00 (duzentos e setenta euros). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE 100% DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, NO VALOR TOTAL DE 270,00€ (DUZENTOS E SETENTA EUROS), NO ÂMBITO DOS INCENTIVOS FISCAIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS OBJETO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO, LOCALIZADOS EM ARU'S, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO



URBANA, PERU DE FÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.02.02 – 869/2023 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – CREATIVE ROOTS, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/87591/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão da requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas devidas pelo licenciamento e de 50% das taxas de infraestruturas, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados em ARU's, no montante total de € 8.116,74 (oito mil, cento e dezasseis euros e setenta e quatro centimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE 100% DO MONTANTE DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO E DE 50% DAS TAXAS DE INFRAESTRUTURAS, NO VALOR TOTAL DE 8.116,74 € (OITO MIL, CENTO E DEZASSEIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), NO ÂMBITO DOS INCENTIVOS FISCAIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS OBJETO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO, LOCALIZADOS EM ARU'S, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.02.03 – 320/2020 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CURVOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/88941/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente, apresenta pedido de isenção de taxas municipais. Mais acrescenta que, tratando-se de uma Instituição particular de solidariedade social, a isenção pedida está prevista nas Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30.11.2015, pelo que, está verificado o enquadramento da pretensão. Assim, poderá a Câmara conceder a isenção das taxas devidas no montante total de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, NO MONTANTE DE 360,00€ (TREZENTOS E SESENTA EUROS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02.04 – 421/2023 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – MARIA ALICE PEREIRA PARENTE LARANJEIRA – ANTAS - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/58945/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem solicitar a redução de 100% do pagamento das taxas associadas ao licenciamento de obras, por insuficiência económica do agregado familiar, o qual foi objeto de análise e emissão de parecer interno do Serviço de Habitação e Intervenção Social, de acordo com o qual, trata-se de uma família com vulnerabilidades socioeconómicas. É ainda referido na informação técnica que só há lugar a uma redução de 30% da taxa devida pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, pelo que, o valor total da isenção a conceder é de € 182,34 (cento e oitenta e dois euros e trinta e quatro centavos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER REDUÇÃO DE 30% DA TAXA DEVIDA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS, NO VALOR TOTAL DE 182,34€ (CENTO E OITENTA E DOIS EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – RUINAS:-----

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 391/2007 – MANUEL LIMA RIBEIRO TORRES – FORJÃES – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria 57/2024 e o Despacho Desp/430225/2024, do Senhor Presidente da Câmara, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 57/2024, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:_____

04.02.01.01 – 11/24 “SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 251/DOM/2024, de 11 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 29 de novembro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo-se verificado que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____



04.02.02.01 – 44/17 - “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA MARGINAL E TRAVESSA DE CEDOVÉM - APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 250/DOM/2024, de 11 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 06 de dezembro de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

-----**04.02.02.02 – “PROCESSO 7063/2018 – VÁRIOS ARRUAMENTOS – APÚLIA” – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 247/DOM/2024, de 06 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de dezembro de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “*Estamos a falar de infraestruturas de telecomunicações, já aqui falamos*



várias vezes sobre o assunto, tudo o que se encontra em terreno municipal, é propriedade do município, portanto, deverá haver aqui uma concessão e uma gestão que uma entidade privada poderá fazer, mas tem de haver benefício para o município. Importa saber como é que está a ser feita a exploração da rede.-----

04.02.02.03 – “PROCESSO 7177/2018 – VÁRIOS ARRUAMENTOS – PALMEIRA DE FARO/GEMESES/CURVOS E MARINHAS” – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 254/DOM/2024, de 13 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de dezembro de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Estamos a falar de infraestruturas de telecomunicações, já aqui falamos várias vezes sobre o assunto, tudo o que se encontra em terreno municipal, é propriedade do município, portanto, deverá haver aqui uma concessão e uma gestão que uma entidade privada poderá fazer, mas tem de haver benefício para o município. Importa saber como é que está a ser feita a exploração da rede.”*-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Rui Losa, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de dezembro de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.



Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:_____

05.02.01 – REFORÇO DE APOIO EM ESPÉCIE ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários são unidades operacionais tecnicamente organizadas, de reconhecido mérito, cuja missão abrange relevantes áreas de interesse público, como seja o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, sendo-lhes, ainda, reconhecidas outras competências em matéria de prevenção, segurança e outras atividades de proteção civil;

Considerando as conhecidas dificuldades financeiras que afetam estas estruturas de apoio local e a importância que a disponibilidade e ação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e da Benemérita Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fão representam para a população do concelho, o órgão Executivo deliberou em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2024 a atribuição de apoio em espécie às Associação Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho concretizado na assunção de encargos relativos a seguros de diversos ramos;

As supra mencionadas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários solicitaram ao Município a constituição de seguro automóvel para viaturas recentemente adquiridas, a saber:

- a viatura de matrícula BC-05-XR, pela Benemérita Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fão, com o custo estimando, para a 1.ª anuidade de 368,67 € e,*
- a viatura de matrícula 37-PN-62, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende, com o custo estimando, para a 1.ª anuidade de 761,13 €.*



*Com base nestes pressupostos e como reforço do apoio em espécie às mencionadas Associações de Bombeiros Voluntários sediadas no concelho, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere assegurar diretamente os encargos financeiros referentes ao seguro automóvel, relativo às viaturas de matrícula BC-05-XR e 37-PN-62, que representam para a 1ª anuidade o custo total de 1.129,80 €.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E COMO REFORÇO DO APOIO EM ESPÉCIE ÀS MENCIONADAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEDIADAS NO CONCELHO, ASSEGURAR DIRETAMENTE OS ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES AO SEGURO AUTOMÓVEL, RELATIVO ÀS VIATURAS DE MATRÍCULA BC-05-XR E 37-PN-62, QUE REPRESENTAM PARA A 1ª ANUIDADE O CUSTO TOTAL DE €1.129,80 (MIL CENTO E VINTE E NOVE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS).-----

05.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO – PROPOSTA.-----

Foi presente pedido de subsídio apresentado pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social do Município de Esposende onde é solicitada a atribuição de um subsídio para a realização da Festa de Natal dos trabalhadores do Município. Fica arquivado o original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO NOS TERMOS PROPOSTOS E NO EXATO VALOR DE 48.700,00€ (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS EUROS), À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO, NO ANO 2024.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/73, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----



06 – OUTROS ASSUNTOS:**06.01.01 - ADENDAS AOS CONTRATOS DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/A DIRETORES/A DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DA OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA - ANO 2025 – PROPOSTA.**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

1. Na sequência do processo de transferência de competências no domínio da educação, foram celebrados, em 6 de julho de 2022 os Contratos de Delegação de Competências entre o Município e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina (Contratos nºs 61/DAG/22, 62/DAG/22 e 63/DAG/22, respetivamente);
2. Nos termos do disposto nas cláusulas respetivas aos “Recursos Financeiros” dos referidos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina é determinado que “Os recursos financeiros a disponibilizar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante serão anualmente inscritos no orçamento municipal e objeto de adenda ao presente Contrato, a assinar entre as partes, onde constarão os valores a transferir atualizando os montantes constantes do quadro do ANEXO I.” e que “As transferências serão concretizadas entre os dias 10 e 15 dos meses indicados no quadro – Anexo I no ano civil de 2022, exceto a do mês de agosto que será realizada no mês de julho. Todavia, nos anos subsequentes as transferências deverão ser concretizadas, pelo Primeiro Outorgante, no primeiro mês de cada trimestre.”
3. Os valores constantes no Anexo I dos Contratos nº 61/DAG/22 e 62/DAG/22 relativos ao leite escolar têm de ser atualizados, face ao aumento significativo dos preços, tal como as verbas relativas aos “Circuitos especiais para crianças com necessidades especiais (nº 2 da cláusula 8ª) atendendo a que já temos uma previsão dos custos a suportar no ano de 2025;
4. O valor relativo ao financiamento de despesas com aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos (Portaria nº 10/2023, de 4 de janeiro) depende do número de alunos/ano;

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar as adendas aos Contratos Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia da Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, nomeadamente os ANEXO I respetivos, que fazem parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ADENDAS AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/A DIRETORES/A DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DA OLIVEIRA, ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, NOMEADAMENTE OS ANEXO I RESPECTIVOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE PROPOSTA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMEROS 2025/74; 2025/76 E 2025/75, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

06.01.02 – CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a informação 01/SHIS/2025 do Serviço de Habitação e Intervenção Social, a solicitar à Câmara Municipal, ratificação da decisão sobre as candidaturas dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Vilar foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS AO PROGRAMA HABITA +, APROVADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS E, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

06.01.03 – CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação 02/SHIS/2025 do Serviço de Habitação e Intervenção Social, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre as candidaturas dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Vilar foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS AO PROGRAMA HABITA +, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 221/2025, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----



07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Manuel Azevedo, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio nos seguintes termos:

“Bom dia a todos.

Eu venho aqui colocar uma questão à Câmara Municipal, está aqui também presente, o Senhor Presidente da Esposende Ambiente e, portanto, os dois poderão com certeza dizer alguma coisa sobre um assunto que eu gostaria que fosse resolvido de vez.

Em São Bartolomeu do Mar, na Estrada Real, as águas quem vêm do caminho do monte, antigamente corriam o seu trajeto normal, com o arranjo da Estrada Real e a passagem de várias obras, as coisas agravaram-se, porque a água deixou de escorrer e passou a estacionar em frente às habitações, impedindo as pessoas de entrarem nas mesmas.

Ultimamente, ou seja, há meia dúzia de anos, se tanto, foi cortado o acesso natural e habitual da passagem da água, o que veio agravar ainda mais a situação. Acontece que, praticamente em frente a essa saída de água existe uma habitação, e quando chove bastante, essa habitação tem sido inundada, o que, por várias vezes já sucedeu. E depois, a única hipótese é a Junta colocar um monte de terra na estrada para obrigar a água, ao invés de seguir o trajeto normal que é virar a sul, obrigar a água a virar a norte, e depois fica ali uma lomba o ano inteiro, e os carros têm que se desviar para trás, para a frente e para os lados. De maneira que este problema tem sido levantado várias vezes em todas as Assembleias de Freguesia, se consultarem as atas veem que este problema tem sido levantado, e a Junta diz não ter conhecimento de nada, não resolve nada, empurra para a Esposende Ambiente, que a culpa é da Esposende Ambiente, agora a culpa é da Câmara, porque o projeto está feito, está tudo feito, mas a obra não se realiza. Não sei se a Câmara tem isso como prioridade nas reuniões que há, depois há uma súmula que passam para a comunicação social e esse problema que, se não é o mais grave da freguesia, será dos mais graves, nunca aparece nessas informações fornecidas pela Câmara. E, portanto, é um problema que aflige efetivamente quem vive nessa casa, que é uma pessoa muito humilde, muito trabalhadora, que vive sozinha neste momento, e que anda sempre com o coração nas mãos, porque a chuva não avisa quando vem, e a água vem com muita força, é muita, porque é água de toda aquela zona do monte e, as casas que ficam a sul ficam inundadas.

Portanto, a estrada fica inundada de água porque não tem o escoamento normal e correto, a água não descai, há inclusive a casa do Senhor Luciano que é a saída da água normal, quando chove e não é preciso chover muito, pois inunda logo e depois as pessoas não podem entrar. Portanto, eu queria efetivamente saber, se isso está nas perspetivas da Câmara e das suas obras.

Obrigado!”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

“Muito obrigado pela sua intervenção.

Estou em condições de lhe poder responder, porque curiosamente, estivemos a olhar, para aferir o ponto de situação desse processo, ainda anteontem, por isso, posso com alguma segurança partilhar algumas informações. De facto, não só está assinalada essa necessidade, como já foi adjudicada inclusive a empreitada, foi feito o projeto com a Esposende Ambiente, e, neste momento, estamos à espera só da validação do Plano de Saúde e Segurança, que é um



documento administrativo e formal, estando validado, estamos em condições de avançar com a empreitada. Não queria, porque não tenho por hábito assumir compromissos de que não tenha absoluta certeza que posso honrar, não quero assumir uma data, mas quero acreditar que nas próximas semanas, entre 15 dias a 3 semanas, talvez nem isso, estaremos em condições de poder começar a empreitada, nesse mesmo local, que efetivamente tem sido alvo de algumas reclamações, que têm acolhimento da nossa parte. Percebemos que existe uma debilidade do ponto de vista do encaminhamento das águas pluviais e estamos em crer, que esta intervenção que faremos em conjunto com a Esposende Ambiente, resolverá esses problemas. E sim, de facto é uma prioridade para nós, estamos neste momento parados, apenas por questões administrativas, de aprovação, estejam elas concluídas, esteja consignada a empreitada, ela começa, também não é uma empreitada de grande expressão, do ponto de vista financeiro, já foi acomodada nas nossas contas e, por isso, é para começar imediatamente.

Como lhe disse, não quero correr o risco de lhe dizer que vai começar na próxima segunda ou terça e não começar, mas começará, tão breve quanto possível, e tão breve quanto possível, é num espaço mesmo muito curto.

Concordo consigo, a chuva nunca nos diz quando vem, e graças a Deus este ano tem sido um inverno até pouco chuvoso, e isso tem permitido que problemas como este não se verifiquem, mas estou em crer que, a tempo das próximas chuvas esta empreitada já estará em curso, e se tudo correr bem, resolverá para sempre este problema."-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Riquéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

